

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2013**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de julho de 2013, às 10h00min, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes, ainda, o Sr. Adelino Dias Pinho e a Sra. Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") para o exercício social de 2013, no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de modo que o CAE possa conduzir suas atividades ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, nos termos do art. 31-B, inciso VII, da Instrução CVM nº 308/1999, conforme alterada ("ICVM 308"), e do Regimento Interno do CAE. 4.3. Eleger, como membros do CAE, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, os seguintes senhores: **(i) Adelino Dias Pinho**, português, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, 1046, conjunto 198, portador da cédula de identidade RNE W672076-O expedida por CGPI/DIREX/DPF em 05 de julho de 2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 223.164.858-04; **(ii) Thomas Bier Herrmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Avenida Carlos Gomes, 111, conjunto 704, portador da cédula de identidade RG 5004347224-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63; e **(iii) Pedro Gomes Duncan**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Niterói - RJ, no Condomínio Vale de Itaipu, Rua 1, Casa 107 - Itaipu, portador da cédula de identidade RG 11.610.142-9-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 282.004.897-87, sendo que o Sr. **Adelino Dias Pinho** exercerá a função de Coordenador do CAE. 4.4. Manifestar que o Sr. **Adelino Dias Pinho**, ora eleito como membro do CAE, preenche os requisitos constantes do art. 31-C, §§5º e 6º, da ICVM 308, permanecendo arquivada na sede da Companhia, à disposição da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a respectiva documentação comprobatória. 4.5. Manifestar que os membros do CAE, ora eleitos, são desde já empossados em seus cargos, tendo declarado que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 4.6. Nomear, como membros do Comitê de Remuneração, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes Conselheiros: **(i) Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 589.461.528-34; **(ii) Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Haddock Lobo, 846 - Torre Beta - 10º andar, conjunto 1102, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D e inscrito no CPF/MF sob nº 090.709.317-53; e **(iii) Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Diogo Moreira, 132, conjunto 1601, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.997.197-87. 4.7. Nomear, como membros do Comitê Financeiro, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes Conselheiros, acima qualificados: **(i) Nildemar Secches**; **(ii) Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**; e **(iii) Israel Vainboim**. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 29 de julho de 2013. Assinaturas: Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente da mesa. Flávia Senna Handel - Secretária. Conselheiros: Ivoncy Brochmann Ioschpe, Salomão Ioschpe, Gustavo Berg Ioschpe, Iboty Brochmann Ioschpe, Leandro Kolodny, Mauro Knijnik, Pedro Gomes Duncan, Nildemar Secches, Thomas Bier Herrmann, Israel Vainboim, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Coordenador do CAE ora eleito: Adelino Dias Pinho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 310.965/13-5, em 19/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2013**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de julho de 2013, às 10h00min, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes, ainda, o Sr. Adelino Dias Pinho e a Sra. Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") para o exercício social de 2013, no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de modo que o CAE possa conduzir suas atividades ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, nos termos do art. 31-B, inciso VII, da Instrução CVM nº 308/1999, conforme alterada ("ICVM 308"), e do Regimento Interno do CAE. 4.3. Eleger, como membros do CAE, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, os seguintes senhores: **(i) Adelino Dias Pinho**, português, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, 1046, conjunto 198, portador da cédula de identidade RNE W672076-O expedida por CGPI/DIREX/DPF em 05 de julho de 2006 e inscrito no CPF/MF sob nº 223.164.858-04; **(ii) Thomas Bier Herrmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Avenida Carlos Gomes, 111, conjunto 704, portador da cédula de identidade RG 5004347224-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63; e **(iii) Pedro Gomes Duncan**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Niterói - RJ, no Condomínio Vale de Itaipu, Rua 1, Casa 107 - Itaipu, portador da cédula de identidade RG 11.610.142-9-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 282.004.897-87, sendo que o Sr. **Adelino Dias Pinho** exercerá a função de Coordenador do CAE. 4.4. Manifestar que o Sr. **Adelino Dias Pinho**, ora eleito como membro do CAE, preenche os requisitos constantes do art. 31-C, §§5º e 6º, da ICVM 308, permanecendo arquivada na sede da Companhia, à disposição da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a respectiva documentação comprobatória. 4.5. Manifestar que os membros do CAE, ora eleitos, são desde já empossados em seus cargos, tendo declarado que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 4.6. Nomear, como membros do Comitê de Remuneração, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes Conselheiros: **(i) Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 589.461.528-34; **(ii) Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Haddock Lobo, 846 - Torre Beta - 10º andar, conjunto 1102, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D e inscrito no CPF/MF sob nº 090.709.317-53; e **(iii) Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Diogo Moreira, 132, conjunto 1601, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.997.197-87. 4.7. Nomear, como membros do Comitê Financeiro, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes Conselheiros, acima qualificados: **(i) Nildemar Secches**; **(ii) Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**; e **(iii) Israel Vainboim**. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 29 de julho de 2013. Assinaturas: Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente da mesa. Flávia Senna Handel - Secretária. Conselheiros: Ivoncy Brochmann Ioschpe, Salomão Ioschpe, Gustavo Berg Ioschpe, Iboty Brochmann Ioschpe, Leandro Kolodny, Mauro Knijnik, Pedro Gomes Duncan, Nildemar Secches, Thomas Bier Herrmann, Israel Vainboim, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Coordenador do CAE ora eleito: Adelino Dias Pinho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 310.965/13-5, em 19/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)